



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1588 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 112/2026 TABOÃO 09 DE SETEMBRO DE 2026 -DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora CAROLINE CARLOS SILVA PINTO, matrícula funcional nº 2141, admitida em 02 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Instituição e Política do Município de Taboão – TO.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, para todos os fins funcionais e administrativos cabíveis.

Art. 2º O setor competente de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à atualização dos registros funcionais e demais assentamentos decorrentes da exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e funcionais retroativos a 1º de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2026 TABOÃO, TO, 09 DE SETEMBRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora CAROLINE CARLOS SILVA PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO do Município de Taboão – TO.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos funcionais e administrativos a partir de 2º de setembro de 2026.

Art. 2º Compete ao setor responsável pela gestão de pessoal proceder às anotações, registros e demais providências administrativas necessárias à formalização da nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e funcionais retroativos a 2º de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº183/2026 TABOCÃO/TO, 10 DE SETEMBRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL POR NECESSIDADE DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 86, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço devidamente declarada pela titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora municipal ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA MARINHO, matrícula nº 1, ocupante da função de Assistente Social, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica a Diretoria Municipal de Recursos Humanos responsável pela adoção das providências administrativas necessárias ao registro da suspensão e posterior regularização do período de férias da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026**

O MUNICÍPIO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, mediante

REVOGAÇÃO, do Pregão Presencial SRP nº 009/2026, Processo Administrativo nº 292/2026, cujo objeto é a contratação de empresa com profissional veterinário especializado, com experiência na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM e conhecimentos para adesão e implantação do SUSAF, domínio de AutoCAD, análise de projeto agroindustrial, elaboração e execução de projeto da Unidade de Vigilância em Zoonoses, programa de controle populacional de cães e gatos, mediante castrações, bem como controle e execução de ações relacionadas às doenças preconizadas, especialmente leishmaniose e raiva.

A revogação decorre de razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativas, devidamente justificadas e motivadas nos autos do processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica REVOGADO o Pregão Presencial SRP nº 009/2026, tornando-se sem efeito os atos destinados ao prosseguimento do referido certame.

O processo permanecerá disponível aos interessados para consulta, observados os princípios da publicidade e da transparência.

Tabocão/TO, 10 de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

